# EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

**AUTORIA:** Vereadores da Comissão Geral: Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente: José Ari Zandoná (DEM) – Membro.

Modifica-se o **Art. 4º** do Projeto de Lei Legislativo nº 018/2021, de 20 de dezembro de 2021, de autoria da Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB), que "*Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do município de Água Boa-MT e estabelece normas para a realização de rodeios*" que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 4º.*** *Para a realização de provas, deverão ser observadas as disposições da* ***Lei Estadual nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021*** *e lei federal.*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/02/22

## JUSTIFICATIVA

O projeto que ora se encontra em análise nessa Comissão Geral, visando dar a adequada aplicabilidade à norma de acordo a *Lei Estadual nº 11.652, de 27 de dezembro de 2021*, em especial no que dispõe sobre a proteção ao bem-estar animal.

Sendo essa razão que inspiram este Executivo no envio da presente mensagem modificativa, aguardamos que seja acolhida, e transformada em lei na maior brevidade possível.

Sala da Comissão Geral, ao 01 de fevereiro de 2022.

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

José Ari Zandoná (DEM)
Membro